#### PORTARIA Nº 324 DE 18 DE MARÇO DE 2025-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora GEOVANA DA SILVA DIAS FERREIRA, matrícula nº. 54189485/1, ocupante do cargo de MONITOR , correspondente ao triênio 14.04.2017/2020 complemento, com gozo no período de 14.04.2025 à 13.05.2025

## PORTARIA Nº 329 DE 19 DE MARÇO DE 2025-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora SIRLENE MAZ-ZINGHY DE SOUZA matrícula nº. 54191367/1, ocupante do cargo de PSI-COLOGO, correspondente ao triênio 28.07.2017/28.02.2022 complemento com gozo no período de 22. 04.2025 à 21.05.2025

## PORTARIA Nº 331 DE 19 DE MARÇO DE 2025-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora FERUSE PINHEIRO ABDUL MASSIH matrícula nº. 54191199/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 15.09.2015/2018, com gozo no período de 18.05.2025 à 16.06.2025. PORTARIA Nº 332 DE 19 DE MARÇO DE 2025-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ALESSANDRA CECILIA ROCHA, matrícula nº. 57189060/1, ocupante do cargo de MO-NITOR, correspondente ao triênio 05.09.2010/04.09.2013 complemento, com gozo no período de 19.05.2025 à 17.06.2025.

# PORTARIA Nº 334 DE 20 DE MARÇO DE 2025-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOSE HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 3210332/2, ocupante do cargo de MO-NITOR, correspondente ao triênio 01.01.2022/31.12.2024, com gozo no período de 01.06.2025 à 30.06.2025.

## PORTARIA Nº 335 DE 20 DE MARÇO DE 2025-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARTA CRISTI-NA MORAES MOREIRA, matrícula nº. 57202229/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 01.09.2011/2014 complemento, com gozo no período de 07.06.2025 à 06.07.2025.

## PORTARIA Nº 337 DE 20 DE MARÇO DE 2025-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MIRACELMA CORREA RABELO, matrícula nº. 55586553/1, ocupante do cargo de MONI-TOR, correspondente ao triênio 17.11.2014/2017, com gozo no período de 01.06,2025 à 30.06,2025

## PORTARIA Nº 318 DE 18 DE MARÇO DE 2025

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 476 de 17.04.2024 - GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 35.788 de 18.04.2024 e;

I - DESIGNAR, a servidora MARIA DA GLORIA PINHEIRO RATIS, Identidade Funcional nº. 54193987/1, para responder pela Gerência do Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM, com ônus para a Administração, na ausência da titular MONICA CELESTE DOS SANTOS CARDOSO, Identidade Funcional nº. 80845297/4, ocupante da função de Gerente II (DAS3), no período de 07.04.2025 a 06.05.2025, por motivo de FÉRIAS.

# PORTARIA Nº 273/2025-GP DE 18 DE MARÇO DE 2025

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 476 de 17.04.2024 – GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 35.788 de 18.04.2024 e; RESOLVE:

EXCLUIR Gratificação de Tempo Integral - GTI do servidor ISAIAS ROSARIO PRESTES, matricula: 57191437/1, cargo de Monitor, concedida nos termos da PORTARIA nº 1415/GRH de 24/09/2024, publicada no DOE nº 35982 de 01/10/2024, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a contar de 17.02.2025;

II - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 46% (quarenta e seis por cento) ao servidor MARCELO CANINDE DE SENA, matricula: 5739209/2, cargo de Monitor, a contar de 17.02.2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA

Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1179528

Protocolo: 1179440

# SECRETARIA DE ESTADO **DE JUSTIÇA**

# LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 152/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 17 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 -RJU/PA, e o Processo Administrativo nº 2025/2217705; RESOLVE:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio a servidora: SORAIA MELISSA FAILACHE SOARES, matrícula nº 57202778/1, lotada no PRO-CON, referente ao aquisitivo: 2019/2024, no período de: 05/05/2025 a 03/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EVANDRO GARLA PERÈIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

### **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

# PORTARIA nº 159 de 21 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023 e amparado na Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, acompanharem e fiscalizarem o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça - SEJU e a empresa ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ.

CONTRATO Nº 05/2023

OBJETO: Prestar serviços como agente de integração na contratação e administração de estagiários nas seguintes condições: estudantes regularmente matriculados em Instituições de ensino superior e ensino médio. Processo nº E-2025/2396535

FISCAL TITULAR: FERNANDA FERREIRA ALVES - Matrícula nº 5986852/1; FISCAL SUBSTITUTO: JULIO CÉZAR DOS SANTOS LEAL - Matrícula nº 57230890/1.

Art. 2º. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Secretaria de Estado de Justiça, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º. Revogar a PORTARIA nº 413 de 30 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 31 de agosto de 2023

Art. 6º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE

**Protocolo: 1179638** 

# **IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**

# **PORTARIA**

# PORTARIA Nº 047/2025, de 21 de março de 2025

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05 de abril. Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.444, de 6 de dezembro de 2016, que institui o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos do Estado do Pará (PPDDH).

Considerando a Lei Estadual nº 10.286/2023, que vincula o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos do Estado do Pará (PPDDH) à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH).

CONSIDERANDO que o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos do Estado do Pará (PPDDH/PA) é um instrumento essencial para a efetivação das ações governamentais voltadas à proteção integral de defensores de direitos humanos em situação de risco. RESOLVE:

Art. 1º Convocar os membros do Conselho Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - CEPDDH, nomeados pelo art. 1º do Decreto de 02 de janeiro de 2024, publicado no DOE nº 35.666, p. 04, de 03 de janeiro de 2024, para participarem das reuniões ordinárias previstas no calendário constante do anexo único desta PORTARIA.

Art. 2º A presença do membro Titular é obrigatória, salvo justificativa formal apresentada por e-mail, a Secretaria de Conselhos da SEIRDH, com antecedência mínima de 1 (um) dia antes da reunião.

Parágrafo único. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular, o respectivo suplente deverá participar da reunião e, caso este se encontre impossibilitado de comparecer na reunião, a justificativa formal deverá participar da reunião e, caso este se encontre impossibilitado de comparecer na reunião, a justificativa formal deverá ser encaminhada previamente, por e-mail, a Secretaria de Conselhos da SEIRDH.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 21 de março de 2025.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH/PA

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS – CEPDDH

Mês/Ano	Data	Horário	Local
Março/2025	25	15h	SEIRDH
Abril/2025	02	15h	SEIRDH